PORTARIA Nº 176/2016

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulares a Servidora efetiva desta Casa de Leis – Auxiliar de Serviços Gerais – **CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS**, a ser gozada no período de 10/11/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016.

II – Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) das férias do referido servidor, nos termos do § 2º, do art. 93, § 2º combinado com art. 2º, inciso II da Lei complementar nº 008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário).

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de Outubro de 2016.

Rogério Moura de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 25 de Outubro de 2016.

Robson Barbosa de Andrade
Chefe de Gabinete